

**Assunto:** Re: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO NBA 06488/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG - PE 96/2021

**De:** "Thiago , Pereira De Carvalho" <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

**Data:** 30/09/2021 12:47

**Para:** Fernanda Rocha Conselvan <fernanda@conselvan.com>

**CC:** 'Thaise - Conselvan' <thaise@conselvan.com>

Prezadas,

a Prefeitura Municipal de Santa Luzia busca em suas aquisições não somente a proposta mais vantajosa economicamente, mas também preza pela segurança e pelo menor custo de manutenção posteriormente. Sendo a competitividade um dos princípios basilares que norteiam as Licitações, a Administração Pública deve manter a ampla concorrência nos certames em que promove. Levando-se em conta o objeto licitado, os procedimentos licitatórios ficam sujeitos a correções e ajustes, dando à Administração a possibilidade de analisar e corrigir falhas.

Após análise verificamos que os quesitos “peso bruto total máximo até 3000 kg”, “da capacidade de reboque com freio 2300 kg” questionados pela impugnante realmente restringem a ampla competitividade. Em decorrência desse fato decido pela **imediata suspensão** do edital, para fins de revisão do Termo de Referência por parte da unidade responsável pelo planejamento da aquisição do objeto em comento. Quanto ao prazo de entrega dos veículos determinado em 60 dias, informo que as cláusulas editalícias que versam a respeito desse assunto já preveem a possibilidade de prorrogação desse prazo por igual período (mediante justificativa aceita pela Prefeitura).

Vide arquivo anexo contendo o Aviso de Suspensão. Tal Aviso já está publicado no site da Prefeitura e estará disponível em 01/10/2021 no Jornal Aqui, Jornal Minas Gerais e Diário Oficial do Município.

O Evento de Suspensão será criado hoje no Comprasnet e estará divulgado também na data de 01/10/2021.

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Superintendência de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em 28/09/2021 11:32, Fernanda Rocha Conselvan escreveu:

Prezado Thiago, muito obrigada por confirmar, tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,

**Fernanda Conselvan**  
Gestão de Vendas Públicas  
Conselvan Advogados  
Fone/Fax: 55(41)3075-4491  
[fernanda@conselvan.com](mailto:fernanda@conselvan.com)  
[www.conselvan.com](http://www.conselvan.com)

---

**De:** Thiago , Pereira De Carvalho <[thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 28 de setembro de 2021 11:27

**Para:** Fernanda Rocha Conselvan <[fernanda@conselvan.com](mailto:fernanda@conselvan.com)>

**Cc:** 'Thaise - Conselvan' <[thaise@conselvan.com](mailto:thaise@conselvan.com)>

**Assunto:** Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO NBA 06488/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG - PE 96/2021

Prezadas,

acuso recebimento.

Conforme cláusula editalícia: "21.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação."

**Prazo para resposta: 30/09/2021.**

Atenciosamente,

Thiago Pereira de Carvalho

Pregoeiro

Superintendência de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em 28/09/2021 11:19, Fernanda Rocha Conselvan escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue em anexo Pedido de Esclarecimento e Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 96/2021.

Pedimos por gentileza que acusem o recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente,

**Fernanda Conselvan**

Gestão de Vendas Públicas

Conselvan Advogados

Fone/Fax: 55(41)3075-4491

[fernanda@conselvan.com](mailto:fernanda@conselvan.com)

[www.conselvan.com](http://www.conselvan.com)

---

— Anexos: —

AVISO DE SUSPENSÃO.pdf

2,8MB